



<ATA N.º 1

[Handwritten signatures]

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2025, reuniu na Unidade Local de Saúde Lisboa Ocident E.P.E., o júri nomeado para o procedimento concursal para recrutamento de dois Técnicos Superiores Saúde para Serviço de Psicologia Clínica e da Saúde, estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente: Dr. Henrique Alexandre Lopes Brito Saraiva Barreto - Diretor de Serviço; -----

1º Vogal Efetivo: Dra. Carla Margarida Silva Patrocínio (Assistente de Psicologia, TSS);-----

2º Vogal Efetivo: Dra. Maria João Fitas Ramos Silva (Assistente de Psicologia, TSS).-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso;-----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir os métodos de seleção e critérios de avaliação;-----
4. Definir os critérios de desempate.-----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Requisitos gerais-----

1.1. Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;-----

1.2. Ter 18 anos completos;-----

1.3. Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;-----

1.4. Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;-----

1.5. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;-----

1.6. Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.-----

2. Requisitos especiais-----

2.1. Habilitações académicas:-----

2.1.1. Licenciatura em Psicologia Clínica (Pré-Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica (Pós-Bolonha), enquadrável na área CNAEF 311 – Psicologia, conforme a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF).-----

2.1.2. Quando a habilitação académica tenha sido obtida em instituição de ensino superior estrangeira, a admissão depende da apresentação de documento comprovativo do respetivo reconhecimento e equivalência em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (e demais regulamentações aplicáveis).-----



[Handwritten signature]

2.2. Requisito profissional obrigatório-----

2.2.1. conforme o artigo nº 5 da 414/91, o ingresso na carreira está condicionado à posse de habilitação profissional que confere o grau de especialista-----

2.2.2. Detenção de título de especialista em Psicologia Clínica e da Saúde atribuído pela OPP, como condição suficiente para ingresso, ao abrigo do DL 5/2024. -----

2.2.3. Cédula profissional válida da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), como membro efetivo.-----

3. Formalização das candidaturas-----

3.1. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, em suporte eletrónico, através da submissão do formulário eletrónico disponível da página eletrónica da ULSLO em <https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>.-----

3.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:-----

3.2.1. Curriculum vitae detalhado e atualizado, obrigatoriamente em modelo Europass, devidamente datado e assinado pelo candidato;-----

3.2.2. Certificado de habilitações académicas, onde conste, sempre que possível, a classificação final quantitativa; -----

3.2.3. Comprovativo Grau de especialidade;-----

3.2.4. Cédula profissional válida emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses-----

3.2.5. Certificados de ações de formação profissional relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso, com indicação da respetiva duração; -----

3.2.6. Outros comprovativos relativos a informações constantes no curriculum vitae-----

4. Método de seleção:-----

Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção (EPS).-----

4.1. A avaliação curricular visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, formação, percurso profissional e relevância da experiência adquirida.

4.1.1. Os critérios de avaliação curricular são os que constam do Anexo I à presente Ata, que dela faz parte integrante, sendo elaborada uma ficha individual tendo em consideração aquele Anexo.-----

4.2. A entrevista profissional de seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, os conhecimentos, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante



a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento, tendo a duração estimada de 20 minutos.

4.2.1.A EPS será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 9,5 valores.

4.2.2.Os critérios de avaliação da entrevista profissional de seleção constam do Anexo II, o qual faz parte integrante da presente Ata, sendo que a classificação no método de seleção resultará da aplicação da seguinte fórmula:

EPS= (CRI x 10) + (CF x 6) + (NM x 4)

20

Em que:

EPS- Entrevista Profissional de Seleção

CRI - Comunicação e Relacionamento Interpessoal

CF - Conhecimento da função

NM - Nível de Motivação

Classificação Final

4.2.3.Os resultados de cada candidato serão registados numa ficha individual, cujo modelo de se aprovou por unanimidade e que consta como Anexo III à presente ata.

4.2.4.A classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CFinal = (ACx50%) + (EPSx50%)

Em que:

CFinal – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

4.3. Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular ou na Classificação Final.

5. Critérios de Desempate

5.1. Maior experiência profissional;

5.2. Nota final de curso.



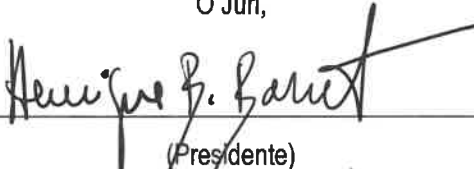
SAÚDE

5 – Publicitação: -----


A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E.P.E. ----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, , vai ser assinada pelos intervenientes. -----


O Júri,



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)

Anexo I - Grelha classificativa de avaliação curricular

(Ata 1 Anexo I)

	FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
1	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS	
1.1	Habilitação superior à exigida	20 Valores
1.2	Habilitação legalmente exigida - Licenciatura pré-Bolonha / Mestrado pós Bolonha	18 Valores
2	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
2.1.	Formação em Sociedade/Associação portuguesa psicoterapêutica reconhecida acreditada pela Ordem dos Psicólogos Portugueses ou Especialidade Avançada em Psicoterapia pela Ordem dos Psicólogos Portugueses	20 Valores
2.2.	Frequência de formação em Sociedade/Associação portuguesa psicoterapêutica reconhecida acreditada pela Ordem dos Psicólogos Portugueses	16 Valores
2.3.	Sem Formação ou Frequência de formação em Sociedade/Associação portuguesa psicoterapêutica reconhecida acreditada pela Ordem dos Psicólogos Portugueses	0 Valores
2.4.	Formação Pós-Graduada (1 ECTS = 28 horas de formação)	
a	Mais de 180 ECTS	20 Valores
b	de 90 a 180 ECTS	18 Valores
c	de 40 a 89 ECTS	16 Valores
d	de 15 a 39 ECTS	14 Valores
e	de 6 a 14 ECTS	12 Valores
f	Até 5 ECTS	10 Valores
g	Sem formação pós-graduada na área de Avaliação/Intervenção em Psicologia Clínica e da Saúde	0 Valores
	FATORES DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	PONTUAÇÃO
	Sub-Total FP ((Esp. OPP + Form. Pós-Graduada)/2)	
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL GERAL	
3.1.	Experiência profissional \geq 5 Anos em Psicologia Clínica e da Saúde no SNS	20 Valores
3.2.	Experiência Profissional $<$ 5 Anos em Psicologia Clínica e da Saúde no SNS	18 Valores
3.3.	Experiência profissional fora do SNS na área Psicologia Clínica e da Saúde \geq 5 anos	16 Valores
	Sub-Total	
4	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA	



SAÚDE

a	Experiência profissional em contexto Hospitalar na área da Psicologia Clínica e da Saúde integrado em equipa multidisciplinar (internamento e consulta externa) com população adulta, ou experiência em Equipa Comunitária e de Saúde Mental de adultos	5 Valores
b	Estágio de Psicologia em contexto Hospitalar	5 Valores
c	Intervenção psicoterapêutica (individual e/ou grupal) em contexto Hospitalar, com população adulta	5 Valores
d	Competências sólidas de Avaliação Psicológica na área da Psicologia Clínica e da Saúde no adulto	5 Valores
	Sub-Total = (a+b+c+d+e+f)	
	Sub-Total EP = (EPG + 2EPE)/3	
	AC=(HL+2FP+3EP)/6	

[Handwritten signatures and initials]



Anexo II - Grelha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção

(Ata 1 Anexo II)

NOTA FATOR	Insuficiente 4 valores	Reduzido 8 valores	Suficiente 12 valores	Bom 16 valores	Elevado 20 valores
Conhecimentos da Função (CF)	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos para a função, pelo que são grandes as dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista. Demonstra desconhecimento do funcionamento do setor da Saúde.	Revela poucos conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitam corresponder às exigências da mesma. Demonstra um conhecimento diminuto do funcionamento do setor da Saúde.	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos exigidos pela função, que lhe permitem corresponder às exigências da mesma. Demonstra um conhecimento adequado do funcionamento do setor da Saúde.	Evidencia possuir um bom nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder à maioria das exigências da função. Demonstra grande conhecimento do funcionamento do setor da Saúde.	Demonstra possuir um excelente nível de conhecimentos práticos e técnicos, que lhe permitem responder às exigências da função. A experiência profissional anterior e/ou atual permite responder de forma exemplar às questões colocadas. Demonstra conhecimento profundo do funcionamento do setor da Saúde.
Nível de motivação (NM)	Ausência de motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Nenhuma ou Insuficiente iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Reduzida motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Reduzida demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Razoável motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Razoável demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Boa motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Boa demonstração de iniciativa e disponibilidade para o desempenho das funções.	Excelente motivação para o exercício de funções e responsabilidades. Elevada demonstração de iniciativa e de disponibilidade para o desempenho das funções.
Comunicação e Relacionamento Interpessoal (CRI)	Qualidade de expressão e fluência verbal insuficientes, manifestada por vocabulário pouco científico, dificuldade na clareza de transmissão de perspetivas e total incapacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um nível insuficiente de relacionamento interpessoal manifestado pela reduzida qualidade na interação estabelecida na entrevista, e pela incapacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Fraca qualidade de expressão e fluência verbal manifestada por vocabulário corrente, transmissão pouco clara de um ponto de vista, e reduzida capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um nível reduzido de relacionamento interpessoal manifestado pela reduzida qualidade de interação estabelecida na entrevista bem como para considerar pontos de vista diferenciados.	Razoável qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por utilização coerente de vocabulário e transmissão razoavelmente clara de um ponto de vista, com razoável capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um nível suficiente de relacionamento interpessoal manifestado por interação estabelecida aceitável, na entrevista, e pela capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Boa qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada por boa e rigorosa utilização de vocabulário, pela clareza na transmissão de um ponto de vista, e pela qualidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um bom nível de relacionamento interpessoal manifestado pela boa interação estabelecida na entrevista e pela boa capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.	Elevada qualidade de expressão e fluência verbal, manifestada através da utilização de vocabulário diversificado na transmissão efetiva de um ponto de vista, e pela superior capacidade de articulação das ideias pretendidas. Evidencia um nível elevado de relacionamento interpessoal manifestando uma exímia interação estabelecida na entrevista, bem como na excelente capacidade para considerar pontos de vista diferenciados.



Anexo III

(Ata 1 Anexo III)

Ficha individual de Avaliação
Entrevista Profissional de Seleção

REF: _____

Candidato: _____	
Data: ____/____/____	
Classificação da Entrevista: _____ Valores	
Parâmetros de Avaliação	Deliberação do Júri
CF – Conhecimento da Função Critério 1: _____ Critério 2: _____ Observações: _____ _____ _____	Pontuação: _____ Valores Nota Ponderada: _____ [Pt. (____) x 6 = ____]
NM – Nível de Motivação Critério 1: _____ Observações: _____ _____ _____	Pontuação: _____ Valores Nota Ponderada: _____ [Pt. (____) x 4 = ____]
CRI – Comunicação e Relacionamento Interpessoal Critério 1: _____ Critério 2: _____ Observações: _____ _____ _____	Pontuação: _____ Valores Nota Ponderada: _____ [Pt. (____) x 10 = ____]
Soma Notas Ponderadas (SNP): _____	
NOTA FINAL SNP (____) / 20: _____	



[Handwritten signature]

Resumo dos assuntos abordados:

[Handwritten signature]

Fundamentação da avaliação:

O júri:

Presidente: (nome)

Primeiro/a vogal efetivo/a: (nome)

Segundo/a vogal efetivo/a: (nome)

